Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 21/12/2017 às 16:19:53



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000 Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107 CNPJ: 75.741.363/0001-87 Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 925/2017

Republicado por Incorreção

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte:

### LEI

- Art.1°- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017.
- Art.2°- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 242.100,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e cem reais) mediante as seguintes providências:

#### I - Inclusão:

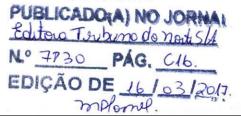
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Divisão de ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00 - 145	Equipamentos e Material Permanente	242.100,00
	TOTAL	242.100,00

Art. 3° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

## I - EXCESSO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.7.1.02.06.00.00	REPAS. TERMO. COMPRO. PAR N 201600707/2016- AQUI. ONIBUS ESCOLAR	242.100,00
TOTAL GERAL.		242.100,00

**Art. 4° -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.





Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 21/12/2017 às 16:19:53



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP: 86.860-000 Fone: (43) 3475.1256 - 3475.1354 - Fax: (43) 3475.2107 CNPJ: 75.741.363/0001-87 Jardim Alegre - Paraná

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (20/02/2017)

> JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL